



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



PORTARIA Nº 2873/2017

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23 do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 45/2017 de 06/01/2017, da Magnífica Reitora desta IFES,

RESOLVE:

Art. 1º - **Alterar** a portaria 1560/2017 - PROGRAD, que trata dos membros, representantes do SiB, que irão compor a Comissão de Inventário de Itens Bibliográficos.

Art. 2º - **Incluir** os seguintes membros:

Bibliotecária Mestre RÚBIA TATIANA GATTELLI

Bibliotecária Especialista CLARICE PILLA DE AZEVEDO E SOUZA

Art. 3º - **Manter** os seguintes membros:

Bibliotecário Especialista MICHEL CASTRO LUCAS (Presidente)

Bibliotecária Mestre MARIA HELENA MACHADO DE MORAES

Bibliotecária Mestre BRENDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA SEQUEIRA

Bibliotecária Especialista ALESSANDRA VIEIRA DE LEMOS

Bibliotecária Especialista ROSELI SENNA PRESTES

Bibliotecária Especialista DORIS DE SOUZA SANTANA

Bibliotecária VANESSA CEIGLINSKI NUNES

Bibliotecária Especialista CLAUDIA MARIA GOMES DA CUNHA

Art. 2º - A presente portaria tem validade de 1 (um) ano, a contar do dia 26/05/2017, referente à portaria 1560/2017 - PROGRAD.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Pró-Reitoria de Graduação
Em 17 de novembro de 2017.

RENATO DURO DIAS
Pró-Reitor de Graduação